



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional 1911

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000922/2017
Data: 13/03/2017 Horário: 12:01
Legislativo - IND 389/2017

ASSUNTO: INDICA QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR DUAS PLACAS “PARE” NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA VICTOR MAIDA COM A AVENIDA SETE DE SETEMBRO, BEM COMO REALIZAR PINTURA DE SOLO NO QUADRILÁTERO CENTRAL DO MESMO CRUZAMENTO PARA FAIXA DE PEDESTRE.

Autoria: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

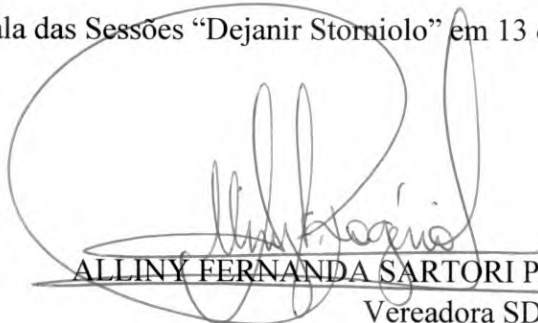
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa:

JUSTIFICATIVA: O cruzamento entre a Avenida Victor Maida e a Avenida Sete de Setembro tem sido motivo de preocupação em relação à segurança no trânsito. Pedestres, motoristas, proprietários de estabelecimentos comerciais e turistas solicitam uma atenção para aquele trecho, devido ao alto fluxo de trânsito no local. A iniciativa tem o objetivo de reduzir o número de acidentes, bem como oferecer segurança na travessia dos pedestres, principalmente nos horários de picos e aos sábados.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo” em 13 de março de 2017.



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora SD

A Sua Excelência o Senhor

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

